

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 030/2016.

SÚMULA: "HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, *JOSÉ DE JESUS IZAC*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público sob o Edital nº 01/2016 para provimento de cargos públicos efetivos do Poder Executivo do Município de Santana do Itararé/PR,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados e transcorrido o prazo para interposição de recursos em face dos resultados:

DECRETA

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 01/2016, para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados do "Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação".

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 031/2016.

SÚMULA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRAS, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, CONFORME ESPECIFICA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, *Sr. JOSÉ DE JESUS IZAC*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 2º, 5º, LETRAS "E" E "I", e 6º DO DECRETO-LEI Nº 3.365, DE 21 DE MAIO DE 1956.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de Desapropriação, amigável ou judicial pelo Município de Santana do Itararé, a área de terras abaixo descrita, com fulcro nos Artigos 2º, 5º, alíneas "e" e "i" e 6º, do

Decreto- Lei nº 3365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

I – Trata-se de área de terras com 15.970,34 m², situado no perímetro urbano do Município de Santana do Itararé; parte da matrícula nº 10.732 do Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz – Paraná.

II - DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.371.902,00m e E 639.436,22m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA PREFEITO FRANCELINO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°28' e 10,80 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.371.903,33m e E 639.446,94m; Linhas secas; deste, segue confrontando com VERA LUCIA DE QUEIROZ SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°30' e 35,27 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.371.869,27m e E 639.437,77m; 93°31' e 25,48 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.867,45m e E 639.463,17m; 14°31' e 11,85 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.878,90m e E 639.466,25m; 96°04' e 25,29 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.875,98m e E 639.491,36m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA VEREADOR ARTHUR MESSIAS SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°30' e 186,07 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.696,32m e E 639.443,01m; Linhas secas; deste, segue confrontando com RUA JOSÉ VITALINO KOPROSKI, com os seguintes azimutes e distâncias: 284°29' e 101,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.722,56m e E 639.345,48m; Ribeirão; deste, segue confrontando com RIBEIRÃO DA FARTURA, com os seguintes azimutes e distâncias: 04°20' e 62,79 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.785,12m e E 639.350,83m; Linhas secas; deste, segue confrontando com VERA LUCIA DE QUEIROZ SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°54' e 27,38 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.781,54m e E 639.377,96m; 14°29' e 85,73 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.864,32m e E 639.400,23m; 101°21' e 25,01 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.859,17m e E 639.424,70m; 15°03'16" e 44,35 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M (HERCILIO JOSÉ JUNIOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, CREA: 20.443-D/PR).

Art. 2º. A área a que se refere o artigo anterior é necessária para execução de planos de urbanização, abertura, conservação e melhoramento de vias e logradouros públicos no perímetro urbano do Município de Santana do Itararé/PR.

Art. 3º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da Desapropriação.

Art. 4º. Fica reconhecida a Desapropriação em favor do Município de Santana do Itararé, para os fins indicados, ficando-lhe assegurado o direito de acesso à área compreendida no artigo 1º deste Decreto.

Art. 5º. O Município poderá invocar em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e suas alterações.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES



#TorcedorSangueBom

Doe sangue.
Faça parte dessa corrente.

#DOESANGUE
blog.saude.gov.br
webradio.saude.gov.br
saude.gov.br/redessociais

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM PORREZA



COLETA SELETIVA

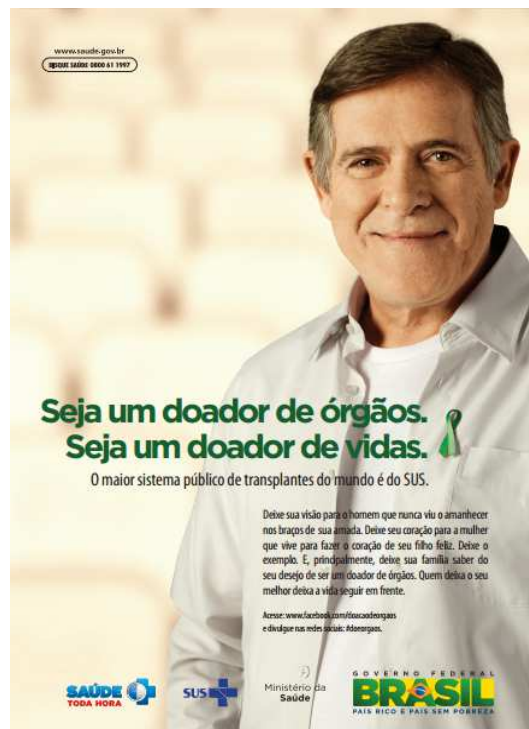
Terças e Quintas

Faça sua parte
SEPRE

Recicle suas ideias
Santana do Itararé
Por uma cidade mais limpa!
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SINTOMAS	GRIFE COMUM	GRIFE A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Continua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.



www.saude.gov.br
0800 30303 0800 61 1917

Seja um doador de órgãos.
Seja um doador de vidas.

O maior sistema público de transplantes do mundo é do SUS.

Deve sua visão para o homem que nunca viu o amarelo nos braços de sua amada. Deve seu coração para a mulher que vive para fazer o coração de seu filho feliz. Deve o exemplo. E, principalmente, deve sua família saber do seu desejo de ser um doador de órgãos. Quem deixa o seu melhor deixa a vida seguir em frente.

Assim: www.facebook.com/naoconcedorgaos
e divulgue na rede social: #doorgaos.

SUS+ Ministério da Saúde GOVERNO FEDERAL BRASIL PAÍS RICO É PAÍS SEM PORREZA